

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA P.M. TENENTE PORTELA

REF.: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

IMPUGNAÇÃO

A empresa LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.549.127/0001-47, vem por meio deste, IMPUGNAR referente ao descritivo do LOTE 01 Banco, **lixeiras e mesa em Madeira Plástica** do Pregão nº 31/2024, informando os seguintes aspectos:

II – DOS FATOS

Interessada em participar do certame, a Impugnante, tomou conhecimento do **Edital de Pregão Presencial nº 32/2024**, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Tendo sido designada a data de 22/08/2024, para abertura do mesmo.

Com referencia ao descritivo técnico , identificamos algumas características específicas que são exclusivas de um fabricante , e a falta de informações complementares importantes, portanto, outras empresas não puderam atender, inclusive a nossa. Segue abaixo estas características:

LOTE 01

Item 1 banco:

- Qual seria a quantidade de pés;
- Qual a quantidade de parafusos;
- Sugerimos medidas dos pes com tolerancia de 5% +- , para ampla concorrência;
- Neste item menciona a tabua com 150x40mm, sendo a mesma de um fabricante exclusivo, no mercado existem fornecedores que fabricam 140x20mm, 140x25mm e 140x30mm de espessura. Por isso

solicitamos que as medidas das tabuas sejam flexíveis, proporcionando ampla concorrência;

Item 2 Lixeira tipo Containers:

- Trata-se de licitação do tipo menor preço por lote, sendo que, **o lote 01** composto por **banco, lixeiras e mesa de madeira plastica e de diferentes fabricantes**, restringindo a participação de empresas no certame. Em se tratando de produtos produzidos por empresas de ramos industriais distintos e principalmente pelo fato de possuírem características próprias diferenciadas, as licitantes tendem a providenciá-los perante outros fornecedores, fazendo com que os preços fiquem acima dos valores de mercado, por serem de revenda. Desta forma, por outro lado, também impossibilita a participação dos fabricantes de um determinado produto pois terá que obrigatoriamente cotar outros itens que não dispõem e que revendendo ficaram com valores acima do valor estimado do edital.

Item 3 lixeira:

- O perfil em formato trapézio 87x22mm são exclusivos de uma fabricante, sugerimos colocar "Tabuas modelo trapezio ou retangular" para que assim permita ampla concorrência.
- O descritivo determina que o cesto tenha 14 tabuas, porém dependendo do fabricante e da medida das tabuas, o cesto podera ter mais ou menos tabuas, se deixar a quantidade exata de 14 tabuas não permitirá outras fabricantes fornecerem, sugerimos **não informar a quantidade de tabuas**, somente a medida do cesto para permitir a ampla concorrência.
- A medida das tabuas que formam o cesto são exclusivas do perfil em formato trapezio e não possui corencia conforme já fora mencionado acima. Portanto, indicamos que não informe a medida do perfil permitindo também a ampla concorrência.
- A tampa esta especificada com abertura frontal, sabemos que existem no mercado diversos modelo de tampa, porem com esta espeficica somente um fabricante consegue fornecer, sugerimos a opção de abertura basculante.

- O fundo e a base da lixeira podem ser com mesmo material do cesto podendo se perfil em madeira plastica com furos para escoamento de agua;
- Entregar montada ou desmontada;
- O perfil 90x90mm são exclusivos de uma fabricante, sugerimos colcar "suporte ecologico com palanques e medidas minimas de 65x65mm " para que assim permita ampla concorrência.
- Qual a altura cesto;
- Qual a cor da tampa;

Item 4 mesa :

- Qual seria a largura do tampo da mesa para jardim;
- Qual seria a largura dos bancos da mesa para jardim;
- A largura mencionada no descritivo de 156cm seria a largura total da mesa;
- O perfil para os pés da mesa é 90x90mm que são exclusivos de uma fabricante, sugerimos medidas minimas de 90x30mm para confecção dos pés sendo assim permitira ampla concorrência.

Cumpra salientar que a licitação é procedimento administrativo formado por atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhes são correlatos:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (LEI nº 8.666/1993)

Além disso, a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração pode tomar como base o critério do melhor preço ou da melhor técnica, ou ainda a combinação destes dois critérios. Embora o Estado seja dotado de inequívoco poder de compra, em atenção ao princípio da livre concorrência, deve submeter-se aos preços de mercado, combatendo as práticas econômicas de licitantes e contratantes que atuam com infração à ordem econômica (Lei nº 8.884/94).

De acordo com a Lei de Licitações, o objeto deve estar descrito de maneira sucinta e clara. Portanto, na fase interna, durante a pesquisa e elaboração da especificação técnica, a municipalidade precisa esclarecer e especificar o produto sem direcionar a aquisição para determinada(s) fabricante(s), pesquisando se todos os fornecedores poderão participar de todos os itens estabelecidos.

Nós da empresa LANCI MADEIRA PLÁSTICA fabricamos a mais de 10 anos Mobiliário Urbano em madeira plástica temos diversos modelos para atendê-los, porém se for mantido a descrição dos itens assim como estão, muito provável que somente uma empresa poderá fornecer, e nós ou qualquer outro fabricante estará impedido de participar e prejudicado por isso, além dos fornecedores, a gestão da prefeitura também sofrerá prejuízos por comprar um produto sem a livre concorrência, infringindo assim o princípio da economicidade.

Segue o link da empresa que possui a exclusividade no fornecimento do perfil trapézio e do descritivo da lixeira como se encontra:

- <https://www.inbrasil.ind.br/orgao-publico/>
- <https://www.inbrasil.ind.br/produto/coluna-em-madeira-plastica-90-x-90mm/>
- <https://www.inbrasil.ind.br/produto/trapezio-em-madeira-plastica-87-x-22mm/>
- <https://www.inbrasil.ind.br/linha-mobiliario/> (referente a tabua 150x40)

III – DO PEDIDO

Isso posto, visando **adequar o Edital às exigências legais explícitas**, garantir a observância do **interesse público e da ampla concorrência**, do **princípio da legalidade** e **não sofrer a Administração as penalidades da Lei**, espera-se pelo

conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

- a) Correção e alteração do descritivo do item, levando em consideração mais de uma opção de fabricante para evitar o direcionamento do edital;
- b) Fazer esta correção através de alterações pontuais no descritivo já existente ou colocando um novo descritivo de ampla concorrência conforme sugestão abaixo;
- c) Permitir a flexibilização das medidas dos perfis dos bancos, lixeira, suportes e da mesa de jardim;
- d) O desmembramento do lote 01 deixando apenas os itens de madeira plástica, criando mais um lote para a lixeira containers;

Além da complementação no descritivo técnico da lixeira e do banco de jardim, sugerimos também a solicitação de documentação técnica pertinente todos estes itens que são fornecidos em MADEIRA PLÁSTICA fabricada através da reciclagem de lixo plástico e, portanto, precisam ter as seguintes qualificações:

- Apresentar na proposta de preços Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão Ambiental, Relatório de ensaio de resistência à flexão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D790-2015 com tensão mínima aplicada de 36Mpa e o relatório de ensaio de toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Considerando que a resposta a esta impugnação não é ato discricionário, salienta-se que a Administração, caso não acolha os fundamentos aqui arrolados, deve apresentar justificativa devidamente motivada, apresentando junto os três orçamentos que originaram o edital e que solicitam a manutenção dos descritivos.

• SUGESTÃO DESCRITIVO LOTES

Item 01

Onde -se Le

Banco de Jardim com Encosto – Medindo 1500 mm de comprimento, altura do assento de aproximadamente 440 mm, altura do encosto de aproximadamente 340 mm, altura total de aproximadamente 780 mm, 03 lugares. Feita em madeira plástica ecológica. Com pés com aproximadamente 100 mm de largura e 6 mm de espessura, fabricados

em polipropileno injetado de cor preta. Quatro tabuas em madeira plástica medindo aproximadamente 150 x 40 x 1500 mm na cor ipê.

Leia -se Le

Banco de jardim produzido em madeira plástica, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto nas cores **MARROM**, medidas mínimas das tabuas: 1490x140x22mm, os quatro cantos superiores de cada tabua são arredondados, as tabuas deveram ter a sua cor uniforme em toda a sua estrutura. A sustentação do banco é feito por três pés injetados em polipropileno, em formato de h, sendo que as duas bases de apoio de cada pé são unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75 mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão, três mão francesas com no mínimo 300mm de comprimento e 5 a 6 mm de espessura em forma de T, que vão em diagonal do pé até a tabua do assento dando maior equilíbrio e resistência a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,500kg, cor dos pés: **PRETO**. Medidas mínimas do pé: 730x51x53mm. Medidas mínimas do banco: comprimento mínimo: 1490mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm; largura mínima da base do assento: 290mm; largura mínima da base do encosto: 340mm. Deverá ser montado com 30 unidades de parafusos pretos, arruelas e porcas, sendo que 27 são de 1/4x1.3/4 e 03 são de 1/4x1. O banco possui peso mínimo de 25kg e suporta no mínimo 400kg de peso. Acompanha Manual de Montagem

Item 03

Onde -se Le

Lixeiras redonda com tampa basculante: lixeira produzida em madeira plástica maciça ecologicamente correta, alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Possui um cesto com medidas internas de 45cm de diâmetro x 50cm de altura com aproximadamente 100 litros este cesto da lixeira deve ser sustentado por 3 palanques maciços de madeira plástica marrom reciclável e ecológico redondos com medida de 58mm de diâmetro, sendo dois na vertical e um na horizontal formando um H., na base do pé da lixeira é colocada uma tabuas de 10x2x30cm na horizontal para equilíbrio e fixação da lixeira ao chão. O fundo do cesto é também produzido com madeira plástica maciça em perfis de 100x13mm.. O cesto possui 18 tábuas maciças medindo 60x13x500mm com opção nas cores verde, vermelho, azul, amarelo ou marrom. Na borda do cesto, para união das tabuas deverá ser fixado um perfil de 60x13mm fazendo toda a circunferência externa do cesto na parte inferior e superior do mesmo. As tampas dos cestos devem ser basculantes e possuem a opção de cores amarela, azul, vermelha, marrom, preta, verde e cinza, com abertura basculante para os dois lado, não permitindo ser abertura frontal para pode manter a boca da lixeira fechada evitando a entrada de animais. A tampa será fixada ao cesto com dobradiça.

Leia -se Le

Lixeira de 67 Litros – Formato redondo, estrutura composta por duas bases, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de aproximadamente 50 cm **com altura de 50cm**, fabricadas em polipropileno injetado na cor preta. Base superior acompanha tampa com abertura frontal **ou basculante na cor preta**. Tabuas em madeiras plásticas medindo aproximadamente 60 x 13 x 500 mm na **cor marrom** fixadas na base. **Suporte ecológico em madeira plástica, composto por duas colunas maciças com medidas mínimas de 65 x 65 x 1500 mm, e uma coluna de aproximadamente 65 x 65 x 465 mm formando um H. Entregar Montada**

Item 04

Onde -se Le

Mesa para jardim com assentos integrados - em madeira plástica com tampo medindo aproximadamente 200 cm de comprimento e aproximadamente 74 cm de altura. Com 02 assentos acoplados, conjunto com largura de aproximadamente 156 cm. Estrutura da mesa composta por quatro pés com colunas de aproximadamente 90 x 90 mm, e dois pés centrais com tabuas de aproximadamente 90 x 30 mm em madeira plástica com medidas aproximadas de 150 x 40 x 200 mm para os dois assentos laterais e cinco tabuas de aproximadamente 150 x 40 x 2000 para o tampo.

Leia -se Le

Mesa de jardim com bancos acoplados modelo pique nique: produzida em madeira plástica maciça a na cor marrom fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis. Possui seis tabuas no tampo com medidas de 100x20x2000 mm cada, ficando o tampo com medidas de 600x20x2000mm. As estruturas da mesa onde são fixados os assentos e o tampo são em perfis de madeira plástica maciça de 90x40 mm na cor marrom, são três estruturas com dois pés de apoio cada, totalizando 6 apoios no chão, estas estruturas são fixadas a uma distância aproximada de 50 cm entre elas. Os dois assentos possuem 3 tabuas com medidas de 100x20x2000mm cada, com um reforço em horizontal na parte inferior. As medidas totais desta mesa com os bancos ficam 2000x1500x750mm. A garantia deste produto é de 10 anos sem necessidade de manutenção. Todos os parafusos superiores de fixação deveram ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa-furos de madeira plástica com medidas de 10x4mm, garantido um melhor acabamento ao móvel. Todas as tábuas de 10x2cm dos assentos e do tampo não podem ter cantos superiores vivos, devem ser boleados.

Termos em que pede deferimento

DANIEL CENCI

LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA

Balneário Camboriú/SC, 16 de Agosto de 2024.